

DECRETO Nº 172/2025.

Esperantina/TO, 31 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de servidor de provimento de cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de prover o cargo de Coordenadora Pedagógica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer – SMECJEL;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Indicada e Nomeada a Srª. **EDINA PEREIRA DE SOUSA**, portadora do RG nº 0635112822017-8 SSP-MA e CPF/MF nº 004.559.281-00 para o cargo comissionado de **Coordenadora Pedagógica**, com lotação na Escola Municipal de Nova União, junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer – SMECJEL**, do Município de Esperantina/TO.

Parágrafo Primeiro - O salário atribuído ao servidor supramencionado, estarão tão somente fixados em lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – TO, aos 31 de outubro de 2025.


MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.


31.10.2025
Secretário de Administração